

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Josué Grangeiro Barros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2020.04.08.1, para a aquisição de materiais hospitalares e de proteção individual, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Umari/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal n. 003, de 17 de março de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.230.084/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 90.246,40 (noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 09 de abril de 2020.



Josué Grangeiro Barros
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde/FMS